



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

IND 903 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Deputada LUZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creches no Riacho Fundo I – RA XVII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creches no Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e poderem trabalhar despreocupadas. Não existe vaga nas creches gratuitas. Por outro lado, as creches particulares cobram valores muito elevados, os quais as mães não têm condições de pagar.

É salutar ressaltar que o “Direito à creche” é um direito constitucional, o qual está sendo negado a essa comunidade. Lembramos ainda que já está demonstrado, através de estudos, que a educação infantil deve ser iniciada entre zero e cinco anos de idade.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

L I D O
Em, 17/3/2011
Assessoria de Plenário

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 903 /2011
Folha Nº 01 BIA

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 903 /2011
Folha Nº 01 R 17A
SEM EFEITO